

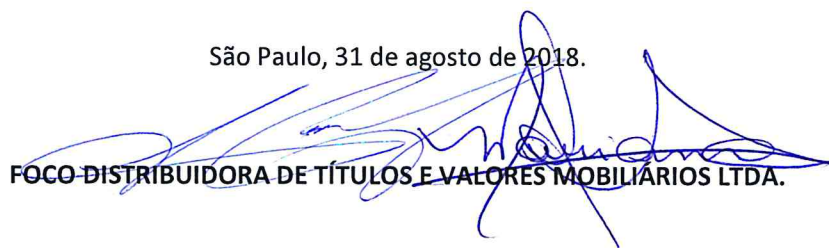
**ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49**

Por este instrumento particular, **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar, conjunto 18 (parte), Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), vem, pela presente, com base no artigo 32, inciso VII e X da Instrução 472, de 31 de outubro de 2008, e em estrita observância ao artigo 5º, 5.6 e 5.6.1 do Regulamento do Fundo, dar publicidade à:

- (a) Atualização do endereço da sede do Administrador para Rua Tabapuã, 888, 1º andar, conjunto 18 (parte), Itaim Bibi, CEP 04533-003, São Paulo, SP.
- (b) Apreciação da renúncia realizada pelo **Banco Paulista S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 2º andar, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.820.817/0001-09, devidamente autorizada para o exercício de tal atividade perante a CVM, conforme Ato Declaratório nº 7.386 de 23 de setembro de 2003 (“**BANCO PAULISTA**”), prestador de Serviços de Escrituração, Custódia, Liquidação Financeira e Controladoria de Cotas do Fundo.
- (c) Substituição dos Serviços de Custódia, Liquidação Financeira e Controladoria de Cotas do Fundo, de **BANCO PAULISTA** para **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua: Tabapuã, nº 888, 1º andar, cj. 18, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.872, de 11 de setembro de 2017, **a partir de 1º de setembro de 2018.**

Este Ato Único do Administrador com seu anexo deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.


FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.